



Valide aqui
este documento



Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros - MG
Rosiane Rodrigues Vieira - Registradora
Rua Dom João Pimenta, 701, Loja 01, Centro, Montes Claros-MG, CEP 39400-003
CNPJ n.º 20.568.200/0001-52 - Tel: (38) 3214-3987 - Site: www.1rimc.com.br

OFÍCIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG

CNM: 032151.2.0038654-58

Registradora: Roslane Rodrigues Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 38.654

Data de abertura: 29/04/2014

Ficha: 1F

IMÓVEL: URBANO, constituído pelo **Apartamento n.º 101 (cento e um) do Edifício Santo Antônio**, situado no Pavimento Térreo, composto por 01 (uma) sala para 02 (dois) ambientes: estar/jantar, hall, 03 (três) quartos, sendo 01 (um) suíte e com closet, 01 (um) banheiro social, cozinha, varanda coberta/área de serviço, 01 (um) quarto de serviço, 01 (um) banheiro e área privativa descoberta, com área privativa (principal) de 102,94 m², outras áreas privativas (acessórias) de 39,50 m², área privativa total de 142,44 m², área de uso comum de 62,02 m², área real total de 204,46 m² e fração ideal de 0,24601, com duas vagas de garagem, localizado na Rua Tito Versiane dos Anjos, n.º 940, Bairro Augusta Mota, em Montes Claros-MG, edificado sobre o Lote de Terreno n.º 17 (dezesete), da Quadra 18 (dezoito), com área total de 525,00 m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: pela frente, com Rua Tito Versiane dos Anjos; pelos fundos, com Lote n.º 7; pelo lado esquerdo, com Lote n.º 18; e, pelo lado direito, com Lote n.º 16; de Inscrição Imobiliária n.º **01.22.014.0093.001.01** e Cadastro Imobiliário n.º **173587-0**. **PROPRIETÁRIA: CARLA ATAYDE BOMTEMPO DOFINY**, brasileira, analista judiciário, portadora da CI.RG n.º M-9.023.525 SSP/MG e do CPF/MF n.º 029.145.376-70, casada sob o regime de separação total de bens com **ANDERSON ROSA DOFINY BOMTEMPO**, brasileiro, técnico em informática, portador da CI.RG n.º MG-19.787.786 SSP/MG e do CPF/MF n.º 041.256.167-01, residentes e domiciliados na Rua H, n.º 50, apartamento 102, Bairro São Mateus, em Montes Claros-MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 21.595, do Livro 2-1-AJ, fl. 142, e transportes e fichas, deste Ofício do 1º Registro de Imóveis de Montes Claros-MG. Matrícula aberta em decorrência de registro de Instituição de Condomínio Edifício, no âmbito do Protocolo n.º 76.931, de 31 de março de 2014. Emolumentos: R\$ 15,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,97. Total: R\$ 20,78. Montes Claros-MG, 29 de abril de 2014. Eu, Luana Caroline Botelho de Araújo, Luana Caroline Botelho de Araújo, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-1-M-38.654. Protocolo n.º 76.931, de 31 de março de 2014. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Nos termos do artigo 943, § 1º, do Provimento n.º 260/CGJ/2013, a unidade autônoma objeto desta Matrícula encontra-se submetida ao regime condominial, disciplinado pela Lei n.º 4.591/1964 e pelos artigos 1.331 a 1.358 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), e os titulares de direito relativos a este imóvel ou que dele tenham posse ou detenção obrigam-se a cumprir integralmente os termos da **Convenção de Condomínio** registrada sob n.º **3.119**, no Livro 3 - Registro Auxiliar, em sistema de fichas, desta Serventia Registral. Emolumentos: R\$ 12,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,95. Total: R\$ 16,52. Montes Claros-MG, 29 de abril de 2014. Eu, Luana Caroline Botelho de Araújo, Luana Caroline Botelho de Araújo, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

AV-2-M-38.654. Protocolo n.º 76.931, de 31 de março de 2014. **PACTO ANTENUPCIAL.** Conforme Requerimento constante de Instituição de Condomínio do Edifício Santo Antônio, a seguir descrita, averba-se que o Pacto Antenupcial celebrado entre **ANDERSON ROSA DOFINY** e **CARLA ATAYDE BOMTEMPO**, lavrado em 8/8/2006, no Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Eunápolis-BA, no Livro 117, folha 083, foi registrado em 09/08/2013, sob n.º **8.782**, no Livro 3 - Registro Auxiliar, ficha 1F, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte-MG, e nele consta que foi escolhido pelos Nubentes o **regime da separação de bens**. Emolumentos: R\$ 12,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,95. Total: R\$ 16,52. Montes Claros-MG, 29 de abril de 2014. Eu, Luana Caroline Botelho de Araújo, Luana Caroline Botelho de Araújo, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/WTNNV-7SBLV-P84G4-D6MZH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros - MG
Rosiane Rodrigues Vieira - Registradora
Rua Dom João Pimenta, 701, Loja 01, Centro, Montes Claros-MG, CEP 39400-003
CNPJ n.º 20.568.200/0001-52 - Tel: (38) 3214-3987 - Site: www.1rimc.com.br

CNM: 032151.2.0038654-58

OFÍCIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG

Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 38.654

Data de abertura: 29/04/2014

Ficha: 1V

AV-3-M-38.654. Protocolo n.º 78.910, de 07 de outubro de 2014. **RETIFICAÇÃO DE NOME.** Nos termos do artigo 213, I, g, da Lei n.º 6.015/73, e conforme Requerimento firmado em 7/10/2014, por Francisco Raimundo Rennó Junior, qualificado abaixo, e cópia autenticada de Certidão de Casamento de Matrícula n.º 010827 01 55 2006 2 00007 146 0002015 93, expedida em 1º/10/2014, pelo Cartório de RCPN de Eunápolis-BA, arquivados nesta serventia, procedo esta averbação para constar que o nome correto do Proprietário do imóvel objeto desta matrícula é **ANDERSON ROSA BOMTEMPO DOFINY**. Incidente 50% de desconto no valor dos emolumentos e taxa de fiscalização judiciária, conforme artigo 290 da Lei n.º 6.015/73 e artigo 15 da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Emolumentos: R\$ 6,28. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,98. Total: R\$ 8,26. Montes Claros-MG, 10 de novembro de 2014. Eu, BBMF, Leide Laine Marques de Freitas, Escrevente, qualifiquei e digitei o presente ato; e, Eu, Luana, Luana Caroline Botelho de Araújo, Escrevente, conferi, motivo pelo qual assinamos e damos fé.

AV-4-M-38.654. Protocolo n.º 78.910, de 07 de outubro de 2014. **INSERÇÃO DE CONFRONTAÇÕES.** Nos termos do artigo 213, I, b, da Lei n.º 6.015/73, e conforme requerimento descrito na **AV-3**, e Certidão emitida em 4/11/2014 pela Secretaria Adjunta de Obras e Regulação da Prefeitura Municipal de Montes Claros-MG, no âmbito do Processo n.º 36.484/2014, assinada pelo Gerente de Regulação e Fiscalização de Edificações, Flávio Rocha Silveira, arquivada nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar as seguintes confrontações do imóvel descrito nesta Matrícula: Pela frente com a Rua Tito Versiane dos Anjos, na distância de 15,00 m; pelos fundos, com o Lote 07 (sete), numa distância de 15,00 m; pelo lado direito, com o Lote 16 (dezesseis), na distância de 35,00 m; e, pelo lado esquerdo, com o Lote 18 (dezoito), na distância de 35,00 m. Incidente 50% de desconto no valor dos emolumentos e taxa de fiscalização judiciária, conforme artigo 290 da Lei n.º 6.015/73 e artigo 15 da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Emolumentos: R\$ 6,28. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,98. Total: R\$ 8,26. Montes Claros-MG, 10 de novembro de 2014. Eu, BBMF, Leide Laine Marques de Freitas, Escrevente, qualifiquei e digitei o presente ato; e, Eu, Luana, Luana Caroline Botelho de Araújo, Escrevente, conferi, motivo pelo qual assinamos e damos fé.

AV-5-M-38.654. Protocolo n.º 78.910, de 07 de outubro de 2014. **QUITAÇÃO CONDOMINIAL.** Conforme Requerimento descrito na **AV-3**, e Declaração firmada em 6/10/2014, pela Vendedora Carla Atayde Bomtempo Dofiny, já qualificada, procedo a esta averbação para informar que não existem quaisquer débitos relativos a obrigações condominiais do imóvel objeto desta Matrícula. Incidente 50% de desconto no valor dos emolumentos e taxa de fiscalização judiciária, conforme artigo 290 da Lei n.º 6.015/73 e artigo 15 da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Emolumentos: R\$ 6,28. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,98. Total: R\$ 8,26. Montes Claros-MG, 10 de novembro de 2014. Eu, BBMF, Leide Laine Marques de Freitas, Escrevente, qualifiquei e digitei o presente ato; e, Eu, Luana, Luana Caroline Botelho de Araújo, Escrevente, conferi, motivo pelo qual assinamos e damos fé.

R-6-M-38.654. Protocolo n.º 78.910, de 07 de outubro de 2014. **COMPRA E VENDA. VENDEDORA: CARLA ATAYDE BOMTEMPO DOFINY**, brasileira, analista judiciária, portadora da CI.RG n.º M-9.023.525 SSP/MG e do CPF/MF n.º 029.145.376-70, casada aos 5/9/2006 pelo regime da separação total de bens, após a vigência da Lei n.º 6.515/77, com **ANDERSON ROSA BOMTEMPO DOFINY**, brasileiro, técnico em informática, portador da CI.RG n.º MG-19.787.786 PC/MG e do CPF/MF n.º 041.256.167-01, residentes e domiciliados na Rua Alcântara, 110, apto 202, Nova Granada, em Belo Horizonte-MG.

Continua na ficha 38654/2F
Ficha: 38654/1V

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/WTNNV-7SBLV-P84G4-D6MZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros - MG
Rosiane Rodrigues Vieira - Registradora
Rua Dom João Pimenta, 701, Loja 01, Centro, Montes Claros-MG, CEP 39400-003
CNPJ n.º 20.568.200/0001-52 - Tel: (38) 3214-3987 - Site: www.1rimc.com.br

OFÍCIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG

CNM: 032151.2.0038654-58

Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira

Continuação da ficha 38654/1V

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 38.654

Data de abertura: 29/04/2014

Ficha: 2F

COMPRADORES: FRANCISCO RAIMUNDO RENNÓ JUNIOR, brasileiro, advogado, portador da CI.RG n.º MG-8.831.012 SSP/MG e do CPF/MF n.º 040.356.106-07, casado aos 1º/9/2010 pelo regime da comunhão parcial de bens, após a vigência da Lei n.º 6.515/77, com **GISLAINE LACERDA RENNÓ**, brasileira, do lar, portadora da CI.RG n.º MG-11.426.951 PC/MG e do CPF/MF n.º 047.656.326-79, residentes e domiciliados na Avenida Mestra Fininha, 2860, apto 302, Morada do Sol, em Montes Claros-MG. **TÍTULO:** Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis n.ºs 4.380/64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei n.º 9.514/97, celebrado em 25/9/2014, Contrato n.º 071699230010057. **OBJETO DA VENDA:** A totalidade do imóvel descrito nesta Matrícula. **VALOR:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** Nos termos do contrato celebrado, que fica arquivado nesta Serventia Registral, o valor descrito será pago do seguinte modo: a) recursos próprios: R\$ 90.000,00; b) recursos do FGTS: R\$ 0,00; c) recursos de financiamento: R\$ 360.000,00. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER VIVOS:** No ato de protocolo, foram apresentadas a esta Serventia Registral Certidão emitida em 7/10/2014 pela Prefeitura Municipal de Montes Claros-MG, da qual consta que foi pago ITBI no valor de R\$ 11.250,00, relativo ao imóvel de Cadastro n.º 1735870, avaliado em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), bem como Guia de Informação ITBI - Inter Vivos, ambos relativos ao Processo n.º 34.030/2014. Incidente 50% de desconto no valor dos emolumentos e taxa de fiscalização judiciária, conforme artigo 290 da Lei n.º 6.015/73 e artigo 15 da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Emolumentos: R\$ 757,69. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 500,64. Total: R\$ 1.258,33. Montes Claros-MG, 10 de novembro de 2014. Eu, Francisco Rennó Junior, Leide Laine Marques de Freitas, Escrevente, qualifiquei e digitei o presente ato; e, Eu, Luana Caroline Botelho de Araújo, Luana Caroline Botelho de Araújo, Escrevente, conferi, motivo pelo qual assinamos e damos fé.

R-7-M-38.654. Protocolo n.º 78.910, de 07 de outubro de 2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. DEVEDORES FIDUCIANTES: FRANCISCO RAIMUNDO RENNÓ JUNIOR** e sua cônjuge **GISLAINE LACERDA RENNÓ**. **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, agente do sistema financeiro da habitação, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, CEP 04543-011, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 90.400.888/0001-42. **TÍTULO:** Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis n.ºs 4.380/64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei n.º 9.514/97, celebrado em 25/9/2014, Contrato n.º 071699230010057. **OBJETO:** Nos termos do Contrato celebrado, que fica arquivado nesta Serventia, e em garantia real pelo pagamento da dívida a seguir descrita, os Devedores Fiduciários alienam, em caráter fiduciário, à Credora Fiduciária, a propriedade do imóvel objeto desta Matrícula, com a efetivação do desdobramento da posse, de modo que os Devedores serão possuidores diretos e o Banco Santander (Brasil) S.A. possuidor indireto do imóvel, conforme especificado no Instrumento firmado. **VALOR DE AVALIAÇÃO E VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento da dívida contratada será feito, pelos Devedores Fiduciários, à Credora Fiduciária, conforme cláusulas e condições constantes do Contrato assinado, que fica arquivado nesta Serventia, sob a forma de encargo mensal, devido a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura deste instrumento, conforme seguintes condições: **A-** Taxa efetiva de juros anual: 8,80%; Taxa nominal de juros anual: 8,46%; **B-** Taxa efetiva de juros mensal: 0,71%; Taxa nominal de

Continua no verso
Ficha: 38654/2F

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/WTNNV-7SBLV-P84G4-D6MZH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros - MG
Rosiane Rodrigues Vieira - Registradora
Rua Dom João Pimenta, 701, Loja 01, Centro, Montes Claros-MG, CEP 39400-003
CNPJ n.º 20.568.200/0001-52 - Tel: (38) 3214-3987 - Site: www.1rimc.com.br

CNM: 032151.2.0038654-58

OFÍCIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG

Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 38.654

Data de abertura: 29/04/2014

Ficha: 2V

juros mensal: 0,70%; C- Prazo de amortização: 420 (quatrocentos e vinte) meses; D- Atualização mensal; E-Data de vencimento da Primeira Prestação: 25/10/2014; F- Custo efetivo Total - CET (anual): 9,51%; G- Sistema de Amortização: (SAC); H- Data de Vencimento do financiamento: 25/9/2049; I- Imposto de Operações Financeiras - IOF: R\$ 0,00; J- Escolha de 01 mês sem pagamento (Amortização; juros e Tarifa de Serviços Administrativos - TSA): Não. **Valor dos Componentes para pagamento da prestação mensal na data deste contrato:** A- Prestação mensal: R\$ 3.396,29, referente à: Amortização: R\$ 857,14; e juros: R\$ 2.539,15; B- Prêmio mensal obrigatório de seguro por morte e invalidez permanente: R\$ 75,42; C- Prêmio mensal obrigatório de seguro por danos físicos no imóvel: R\$ 45,00; D- Tarifa de Serviços Administrativos - TSA: R\$ 25,00; E- Valor total do encargo mensal: R\$ 3.541,71. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** 30 (trinta) dias. Incidente 50% de desconto no valor dos emolumentos e taxa de fiscalização judiciária, conforme artigo 290 da Lei n.º 6.015/73 e artigo 15 da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Emolumentos: R\$ 699,59. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 387,62. Total: R\$ 1.087,21. Demais atos praticados: 1 Prenotação; Emolumentos: R\$ 12,10. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,44. Total: R\$ 14,54; e 32 Arquivamentos; Emolumentos: R\$ 74,56. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 23,36. Total: R\$ 97,92. Montes Claros-MG, 10 de novembro de 2014. Eu, Blair F. Marques de Freitas, Escrevente, qualifiquei e digitei o presente ato; e, Eu, Luana Caroline Botelho de Araújo, Escrevente, conferi, motivo pelo qual assinamos e damos fé.

AV-8-M-38.654. Protocolo n.º 80.833, de 13 de abril de 2015. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Conforme Ofício n.º 073/2015-CART/DPF/MOC/MG, de 13/04/2015, assinado pelo Delegado de Polícia Federal, Chefe da DPF/MOC/MG, Marcelo Eduardo Freitas, referente ao IPL 032/2015-DPF/MOC/MG, e Ofício para Anotações em Registro Imobiliário, de 10/03/2015, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Janaúba, Dr. Ériton José Sant'ana Magalhães, relativo ao Processo n.º 0351.15.001122-6, arquivados nesta Serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel aqui matriculado está **INDISPONÍVEL, até ulterior determinação Judicial.** Ato isento de emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária, conforme artigo 19 da Lei Estadual n.º 15.424/2004. Montes Claros-MG, 17 de abril de 2015. Eu, Mouandrader, Maira Oliveira Nobre de Andrade, Escrevente, qualifiquei e digitei o presente ato; e, Eu, Luana Caroline Botelho de Araújo, Escrevente, conferi, motivos pelos quais assinamos e damos fé.

AV-9-M-38.654. Protocolo n.º 104.006, de 1º de fevereiro de 2022. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/1997, artigo 967 do Provimento n.º 93/2020, e conforme Requerimento firmado, em 1º/02/2022, pela credora fiduciária Banco Santander (Brasil) S.A., já qualificada, instruído com certidões de não purgação da mora expedidas por este Ofício do 1º Registro de Imóveis de Montes Claros-MG, em 25/11/2021, arquivados neste e sob o Protocolo n.º 102.818 desta Serventia, procedo a esta averbação para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula em favor da Credora Fiduciária do R-7, porquanto os devedores, devidamente intimados, não purgaram a mora no prazo legal; outrossim, no ato de protocolo, foi apresentado Comprovante de Recolhimento de ITBI, Protocolo Nº 5307, em que consta o pagamento da quantia de R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais), em 27/01/2022, calculada sobre o valor fiscal de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), avaliado pela Prefeitura Municipal de Montes Claros-MG, chave de autenticidade 61e8644876d8c1193. Códigos hash: 609139

Continua na ficha 38.654/3F
Ficha: 38.654/2V

Blair F. Marques de Freitas

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WTNNV-7SBLV-P84G4-D6MZH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros - MG
Rosiane Rodrigues Vieira - Registradora
Rua Dom João Pimenta, 701, Loja 01, Centro, Montes Claros-MG, CEP 39400-003
CNPJ n.º 20.568.200/0001-52 - Tel: (38) 3214-3987 - Site: www.1rimc.com.br

OFÍCIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG CNM: 032151.2.0038654-58
Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira

MATRÍCULA N.º 38.654 **LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**
Data da abertura: 29/04/2014 **Ficha: 3F**

6458a17e7746dcf334f55fd54abab8156f; a0bd6968f9ebf169e452efc4dbbaf242d6e4ab34;
c142bb925d8df87d3eef84e3ff2cc87d9a82f89c Quantidade: 1. Código: 4176. Emolumentos:
R\$ 1.292,48. Recomepe: R\$ 77,54. ISSQN: R\$ 64,62. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$
905,24. Total: R\$ 2.339,88. Demais atos praticados: 1 Prenotação; Código: 4701;
Emolumentos: R\$ 41,27; Recomepe: R\$ 2,48; ISSQN: R\$ 2,06; Taxa de Fiscalização
Judiciária: R\$ 8,83; Total: R\$ 54,64; e 5 Arquivamentos; Código: 8101; Emolumentos: R\$
39,70; Recomepe: R\$ 2,40; ISSQN: R\$ 2,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,20; Total:
R\$ 57,30. Selo eletrônico de consulta: FHJ17200. Código de Segurança:
9008.2952.1589.0959. Montes Claros-MG, 23 de fevereiro de 2022. Eu, Sara, Sara
Fernandes Neves de Almeida Resende, Escrevente, conferi, assino e dou fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WTNNV-7SBLV-P84G4-D6MZH>



Valide aqui
este documento



Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros - MG
Rosiane Rodrigues Vieira - Registradora
Rua Dom João Pimenta, 701, Loja 01, Centro, Montes Claros-MG, CEP 39400-003
CNPJ n.º 20.568.200/0001-52 - Tel: (38) 3214-3987 - Site: www.1rimc.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e **DOU FÉ** que, até esta data, a presente certidão contém o inteiro teor da Matrícula aqui reproduzida, cujo último ato é **AV-9**, confere com seu original pertencente ao acervo deste Ofício do 1º Registro de Imóveis de Montes Claros-MG e, nos termos do artigo 19, § 11, da Lei n.º 6.015/1973, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica. Outrossim, Certifico que, nos termos do art. 5º-A, caput e § 2º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação. **RESSALTO** que, no momento de sua emissão, a presente certidão **NÃO** envolve elementos de registro / averbação à margem do termo. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2/2001, é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme Decreto Federal n.º 93.240/86, que regulamenta a Lei n.º 7.433/85, cuja emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx>, em consulta do código de validação impresso na lateral desta. Quantidade: 01. Código: 4945. Emolumentos: R\$ 28,23. Recomepe: R\$ 2,13. ISSQN: R\$ 1,41. TFI: R\$ 10,72. Total: R\$ 42,49. Tipo de tributação: 1 - Normal. Montes Claros-MG, 22 de junho de 2026. (PBC_149.354).

Documento assinado eletronicamente por **Maxilene Martins De Freitas, Escrevente**, conforme art. 10, § 1º, da Medida Provisória n.º 2.200-2/2001.

Poder Judiciário TJMG – Corregedoria-Geral de Justiça Selo Eletrônico: JTP41445 Código de Segurança: 2659124897753270 Quantidade de atos praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por: Maxilene Martins De Freitas – Escrevente Emol.: 28,23. Recomepe: 2,13. ISS: 1,41 TFI: 10,72 FIC: Total: 42,49. Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br/sisnor/eselo/consultaSeloAtos.jsf	
--	--

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WTNNV-7SBLV-P84G4-D6MZH>